



LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP

MATRÍCULA Nº **39875**

FICHA Nº **1**

EM **17** DE **Março** DE 20**06**

IMÓVEL:- UM apartamento sob n. 303 (trezentos e tres) do Bloco n. 02 (dois) do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL EDIFÍCIO SAINT PAUL**, localizado a Avenida Paulo Marcondes n. 647, situado nesta cidade e comarca de Presidente Prudente, com a área útil de 73,975 m2, área de uso comum de 4,178 m2, fração ideal no terreno de 72,079093 m2 e área total de 78,153 m2, contendo hall, sala de estar/jantar, tres dormitórios, sendo uma suíte, banheiro, área de serviço, WC para empregada e sacada, competindo a unidade, o direito de utilização de uma vaga de garagem, localizada no estacionamento sob n. 24.- A Convenção Condominial encontra-se registrada sob n. 12.948 Livro n.3. cadastro municipal n. 715645831. -

Proprietários:- **COMERCIO E INDUSTRIA MATSUDA IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA**, com sede no Município de Álvares Machado – Sp., a Rodovia Raposo Tavares – SP.270 Km.575, inscrita no CNPJ/MF. 43.206.069/0001-89, neste ato representada pelos sócios, Jorge Matsuda, RG.4.176.127-sp., e CPF. 363.679.748/49, brasileiro, casado, comerciante, residente Rua Jose Salles Macuco n. 215 Jardim Morumbi, nesta cidade e Arilton Akihiro Sammi, RG.13.103.710-sp., CIC. 066.208.468/31, brasileiro, casado, comerciante, residente a Praça Getulio Vargas n. 21 apartamento n. 101 em Álvares Machado – Sp., Contrato social registrado na JUCESP sob n. 77.426/01-0, a fração de 17/160 avos, **CONSTRUTORA VICKY LTDA**, com sede a Av.XV de Novembro n. 678 em Maringá-Pr., inscrita no CNPJ/MF. 75.317.206/0001-49, neste ato representada por seu sócio gerente, Dr. Vicente Yukiaki Yabiku, RG. 529.520-3 Pr., CPF. 005.316.189/00, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente Rua Martin Afonso n. 525 em Maringá-Pr., contrato social registrado na JUCEPAR sob n. 20040151050 em 09.03.2004, a fração de 2/160 avos, **FATIMA ROTUNDO DA SILVEIRA**, RG nº. 5.662.731-SSP-SP e inscrita no CPF. sob o nº. 979.198.618-53, brasileira, solteira, maior, professora, residente e domiciliada na Rua José Francisco Paschoal, nº. 453, Centro, na cidade de Bebedouro, Estado de São Paulo, a fração de 1/160 avos e demais condôminos, qualificados na Matricula n. 27.102 Livro n.2 deste registro. -

N.s Reg.Anteriores:- R-2 em 30.03.2005, R-3 e 4 em 01.04.2005, R-5 em 19.04.2005, R-6 em 02.05.2005 e R-8 em 06.01.2006 da M-27.102 Livro n.2 deste registro. -

Matricula feita por  Wilson Andreasi Junior – Escrevente Autorizado. -

R-1 da M- **39875** em 17.03.2006 – Protocolo n. **103584** em 16.03.2006 - ATRIBUIÇÃO

Por Instrumento Particular de Instituição, Especificação, Convenção e Atribuições de Unidades Autônomas (artigo 7º da Lei n. 4.591/64), firmado nesta cidade aos 26 Junho de 2005, pelas partes e duas testemunhas, com as firmas reconhecidas, entre as partes contratantes, qualificadas e especificadas na Matricula n. 27.102 Livro n.2 deste registro, **face ao coeficiente de investimento** no Empreendimento Imobiliário, foi **ATRIBUIDO** a/ao/s condômina/o/s, - **RUBENS KIMURA**, RG. nº. 5.874.792-SSP-SP e inscrito no CPF sob o nº. 327.039.379-20, brasileiro, viúvo, médico, residente e domiciliado na Rua Leonildo Denari, nº. 65, na cidade de Presidente Bernardes, Estado de São Paulo, o imóvel acima matriculado, estimado no valor de R\$ 11.440,58 (onze mil, quatrocentos e quarenta reais e cinquenta e oito centavos). -

Registro feito por  Wilson Andreasi Junior – Escrevente Autorizado. -

Av2-M39.875- Em 18/Fevereiro/2.020 = **PENHORA**= Por Termo de Penhora – Bem Imóvel, datado de 03/02/2.020, expedido nos autos da **AÇÃO DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA – ERRO MÉDICO**, Processo nº:0802057-50.2012.8.12.0026; assinado por Demarcos Florentino Araújo – Escrivão/Chefe de Cartório, por determinação do MM. Juiz de Direito, Exmo. Sr. Dr. **CEZAR FIDEL VOLPI**, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível e Criminal do Juízo de Direito, da cidade e comarca de Bataguassu -MS., tendo como Exeçtente: **ANA MARIA MESSIAS**, brasileira, solteira, RG nº680286, e CPF nº562.277.951-00; e **ERICK VINICIUS NOGUEIRA DOS SANTOS**, brasileiro, menor, filho de Carlos Aparecido Macedo dos Santos e de Sebastiana Iara Nogueira Messias, e como Executados: **RUBENS KIMURA** - (já

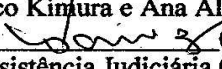
(continua no verso)....

Para verificar a autenticidade, acesse <https://www.registradores.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 20847679-d1b6-4c0f-a84f-c7a4c44f6135

Este documento é copia do original assinado digitalmente por LEVY MARIO CELESTINO, Liberado nos autos digitais por Demarcos Florentino Araújo, em 18/08/2021 às 18:27. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.jus.br/pastadigital> ou abra o site <https://esaj.jus.br/pastadigital> e informe o processo 0802057-50.2012.8.12.0026 e o código 867A1E5

MATRÍCULA Nº 39875

Para verificar a autenticidade, acesse <https://www.registradores.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 20847679-d1b6-4c0f-a84f-c7a4c44f6135

qualificado), **ALINE EMY GALECO KIMURA**, brasileira, RG nº40.098.211-X-SSP-SP., e CPF nº328.917.038-12; **LÍVIA YUMI GALECO KIMURA**, brasileira, RG nº42.187.421-1-SSP-SP., e do CPF nº343.874.338-84; e, **ANA ALICE RODRIGUES KIMURA**, brasileira, CPF nº461.990.158-00, procedo a **PENHORA**, que recai sobre o imóvel objeto da presente matrícula, pertencente ao executado **Rubens Kimura**, para garantir o pagamento da importância de R\$-165.838,87- (Cento e Sessenta e Cinco Mil, Oitocentos e Trinta e Oito Reais e Oitenta e Sete Centavos).- Foi nomeada depositárias fiéis as executadas Aline Emy Galeco Kimura, Lívia Yumi Galeco Kimura e Ana Alice Rodrigues Kimura, compromissadas na forma da Lei.- O Escrevente Autorizado,  (Bel. José Alexandre Ibanez).- Protocolo nº172.439- datado de 18/Fevereiro/2.020 - Assistência Judiciária Gratuita.-

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE PRES.PRUDENTE - SP
Bel. Levy Mario Celestino

CERTIDÃO DE PROPRIEDADE COM NEGATIVA DE ÔNUS E ALIENAÇÕES
CERTIFICO, para fins de Inciso IV do art. 1º do Dec. n.93.240/86, que a reprodução da presente matrícula está conforme o original e foi extraída na forma do § 1º da art.19 da Lei n. 6.015/73, nada mais havendo a certificar além dos atos expressamente lançados na aludida matrícula, inclusive com referência as alienações, ônus reais e registro de citações de ações reais ou pessoas reipersecutórias.

Valor cobrado pela certidão	Pres.Prudente - SP, 18/08/2021
OFICIAL = R\$ 0,00	
ESTADO = R\$ 0,00	
SEC. FAZ. = R\$ 0,00	Feita por: o oficial
REG. CIV. = R\$ 0,00	
T. JUST. = R\$ 0,00	
ISSQN = R\$ 0,00	
MIN. PUB. = R\$ 0,00	Bel. Levy Mário Celestino
TOTAL = R\$ 0,00	



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br> e informe o Selo Digital abaixo:
1110883E30000000071660219

PRAZO DE VALIDADE - Para o fim do disposto no inciso IV do artigo 1º do Dec.Federal n. 93.240/86 e letra "d" do item 12 Cap. XIV do Prov.58/89 da CGJ-SP., a presente certidão é válida por 30(trinta) dias, a contar da data de sua emissão, sem reserva de prioridade. - SELOS PAGOS POR VERBA.

Assinado digitalmente por
Levy Mario Celestino
O Oficial

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP

Este documento é copia do original assinado digitalmente por LEVY MARIO CELESTINO. Liberado nos autos digitais por Demarcos Florentino Araujo, em 18/08/2021 às 18:27. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital> ou abra o site <https://esaj.tjsp.jus.br> e informe o processo 0802072-81.2.0026 e o código 867A1E5.